

**4ª ATA - SESSÃO INTERNA**  
**ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026 - PROC. ADM. Nº 13394/2026**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em sessão interna, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Propostas de Preços da licitante AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA, sob a forma de Consórcio, referente a CONCORRÊNCIA nº 90001/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Implantação Centro Diagnóstico Municipal da Mulher - CDMM, Rua Caetano Moura, Bairro: Federação - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A licitação é promovida pelo maior desconto, no modo de disputa aberto e fechado, buscando o menor preço ofertado, considerando-o através do desconto ofertado pela licitante, **que deverá ser incidido sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária do Certame, somando-se, após seu lançamento, o valor total e global da proposta considerada vencedora.** Aberta a sessão pública no dia 16/03/2026, foram recebidas de 21 (vinte e uma) propostas. Após a etapa de lances, com disputa em sessão pública, restou a seguinte classificação: >>>>>>

| LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO                         | DESCONTO (%) | R\$                   |
|--------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| ALESSANDRO CONCEICAO ROCHA (Desclassificada)     | 30,00 (<75%) | 5.462.049,4040        |
| RFT CONSTRUÇOES LTDA (Classificada/Inabilitada)  | 15,00        | 6.632.488,5620        |
| <b>AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA</b>                | <b>12,20</b> | <b>6.850.970,5382</b> |
| ART PROJETOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA         | 10,00        | 7.022.634,9480        |
| FLEX ENGENHARIA LTDA                             | 8,60         | 7.131.875,9361        |
| HUGHES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA          | 8,45         | 7.143.580,3277        |
| CONSTRUTORA PARCERIA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA | 6,55         | 7.291.835,9544        |
| FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A                | 6,00         | 7.334.752,0568        |
| ALPHA3 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA               | 5,40         | 7.381.569,6232        |
| O K EMPREENDIMENTOS CONSTRU                      | 1,11         | 7.716.315,2224        |
| F C F DE SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA            | 1,10         | 7.717.095,5151        |
| DAMASCO NASCIMENTO DOS SANTOS CONSTRUCAO LTDA    | 1,00         | 7.724.898,4428        |
| COMPAC ENGENHARIA LTDA                           | 1,00         | 7.724.898,4428        |
| CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA                  | 0,05         | 7.799.026,2562        |
| 4M ENGENHARIA LTDA                               | 0,03         | 7.800.586,8417        |
| BV MOTA SERVICOS                                 | 0,02         | 7.801.367,1345        |
| CFA CONSTRUTORA LTDA                             | 0,01         | 7.802.147,4273        |
| G3 POLARIS SERVICOS LTDA                         | 0,01         | 7.802.147,4273        |
| CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA  | 0,01         | 7.802.147,4273        |
| FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA                   | 0,01         | 7.802.147,4273        |
| MATT - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA                 | 0,01         | 7.802.147,4273        |

No mesmo dia foi convocada a 1ª classificada, a licitante ALESSANDRO CONCEICAO, para envio da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação. No entanto, decorrido o prazo concedido, o licitante não apresentou nenhuma documentação referente a Proposta de Preços (item 9.16), sendo, portanto, desclassificado, conforme registros na 1ª Ata Interna (doc. anexo). Em 18/03/2026 foi convocada a 2ª classificada (RFT CONSTRUÇÕES) para envio da documentação de habilitação. Em

*[Assinaturas manuscritas]*

[illegible]

| LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO                     | DESCONTO (%) | PLATAFORMA R\$ | PLANILHA (Anexo II) |
|----------------------------------------------|--------------|----------------|---------------------|
| ALESSANDRO CONCEIÇÃO ROCHA (Desclassificada) | 30,00 (<75%) | 5.462.049,4040 | 5.462.177,62        |
| RFT CONSTRUÇÕES LTDA (Inabilitada)           | 15,00        | 6.632.488,5620 | 6.632.461,69        |
| AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA                   | 12,20        | 6.850.970,5382 | 6.850.923,28        |
| ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA     | 10,00        | 7.022.634,9480 | 7.022.703,50        |
| FLEX ENGENHARIA LTDA                         | 8,60         | 7.131.875,9361 | 7.131.967,78        |

Percebe-se, claramente, que há divergências para mais ou para menos. Dessa forma, para fins de contratação prevalecerá o valor global fixado na Planilha Orçamentária, e obviamente o valor global registrado na plataforma diverge com o valor global da Planilha (anexo II- Edital), após aplicação do percentual de desconto linearmente em todos os preços unitários, por razões objetivas **“não foram lançados na plataforma todos os itens constantes da Planilha que permitisse o sistema calcular o preço unitário item a item e somar o valor global”**. Foi formulado pedido de negociação à licitante, o qual foi recusado, tendo a empresa optado por manter sua proposta original, correspondente ao desconto de 12,20%. Assim, após análise de toda documentação apresentada, constatou-se que a proposta da empresa atende integralmente às especificações técnicas e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório, observando-se os critérios de julgamento definidos no edital, **o que justifica sua CLASSIFICAÇÃO**, com o percentual de desconto de 12,20%, que após aplicado nos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária soma o valor global de **R\$6.850.923,28 (seis milhões oitocentos e cinquenta mil novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)**. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021). Nova sessão pública será agendada para prosseguimento do Certame, com envio da Convocação na plataforma compras.gov.br, respeitado o prazo mínimo de antecedência de 24:00h (vinte e quatro horas). A presente ATA encontra-se disponível através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1rXWF0CwBIOcLLr3eG9RkcPVjXMcCcc2U?usp=sharing> e tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Classificação/Desclassificação, vez que o campo no sistema compras.gov, para justificativa da decisão, não comporta toda a descrição da

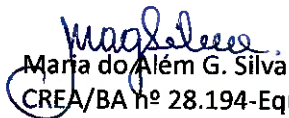
Handwritten signature: *James*

análise, assegurando, de pronto, vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Lembramos que após declaração da classificação, na plataforma compras.gov.br, será aberto o prazo de 00:10min, para registros da intenção de recorrer. A fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para a interposição das razões recursais/contrarrazões. Devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, 1 de abril de 2026.

  
Ana Lucia L. de Souza e Silva  
Equipe de Apoio

  
Adriana de F. Braga  
Equipe de Apoio

  
Maria Lucia A. de Santana  
Equipe de Apoio

  
Maria do Alén G. Silva  
CREA/BA nº 28.194-Equipe de Apoio

  
Rose Mary M. Araújo  
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio

  
Aelson S. Queiroz  
Agente de Contratação